



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

www.cmrosario.ma.gov.br

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Número 321 / Ano 2024

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Rosário, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Rosário poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmrosario.ma.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Rosário
CNPJ 23.689.177/0001-42
Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3345-3026
Site: www.cmrosario.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE ROSÁRIO

Conforme Regulamentação

Quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Número 321 / Ano 2024

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA nº 091/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NA SEMANA DA PÁTRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO,
ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

DECRETA:

Artigo 1º. Ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Rosário – MA no dia 06 de setembro de 2024, em razão das comemorações da Semana da Pátria.

Parágrafo primeiro: exclui-se do *caput* deste artigo o cargo de Agente de Vigilância (código AGV), em razão da impescindibilidade de seus serviços.

Parágrafo segundo: excluem-se, também, do disposto no caput do artigo, a Comissão Permanente de Licitação (dos atos regidos pela Lei 8.666/93) e o Agente de Contratação (dos atos regidos pela Lei 14.133/21), bem como eventuais procedimentos licitatórios designados para a data supramencionada.

Artigo 2º. Este normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO,
ESTADO DO MARANHÃO. DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

RACHID JOÃO SAUAIA
Presidente do Poder Legislativo Municipal.